



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1802

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 037/2020 de 14 de abril de 2020** - Nomeia os membros do Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo coronavírus (Covid-19).
- **Publicação de Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### DECRETO N.º 037/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020

**“Nomeia os membros do Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo coronavírus (Covid-19).”**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibicuí/BA,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular a composição, o funcionamento e a competência do Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo coronavírus.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo coronavírus, abaixo indicados:

I – Representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Cheila Sueide Vaz Malta Moreno – Secretaria de Saúde;
- b) Karla Rocha Nascimento – Vigilância Epidemiológica;
- c) Samara de Carvalho Oliveira – Atenção Básica;
- d) Ana Paula dos Santos Lima Gonçalves – ACS;
- e) Jéssica Pereira de Brito – Vigilância Sanitária;
- f) Tiago Silva Lyra – Laboratório

II – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

- a) Jussara Borges Cerqueira

III – Representante da Secretaria de Educação

- a) Aracely Prado Santos Silva Brito



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

IV – Representante da Secretaria de Administração

a) Onildo Pereira Barbosa

V – Representante da Secretaria de Finanças

a) Bruno Roberto B. Pithon Lima

VI – Representante do Gabinete do Prefeito

a) Keylla Reis Galvão Pinto

VII – Conselho Municipal de Saúde

a) Roberta Barros Pereira – Secretaria de Saúde;

VIII – Representante da unidade hospitalar

a) Wanderley Rodrigues Porto Neto – Equipe Médica;

IX – Representante de serviço de urgência e emergência

a) Maurício Zugaib de Oliveira Neto – Hospital Maternidade Anita R. Leal;

**Art. 2º** A competência do referido Comitê está disciplinada no Decreto n.º 029/2020 que instituiu o mesmo.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data e retroage seus efeitos ao dia 18 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**

Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 14 de Abril de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Coordenadora do Gabinete

## Licitações



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**DECISÃO REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.**

**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO COM A CONCLUSÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO, CONTRATO DE REPASSE Nº 867208/2018/MCIDADES/CAIXA.**

INTERESSADOS: **CRB CONSTRUTORA RIO BONITYO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.745.219/0001-12, com sede própria na Rua A, LOT. Vicente Grilo, Jequiezinho na cidade de Jequie-BA, representada por seu procurador o Sr. **IVO AUGUSTO PASSOS FILHO**, portador do RG nº 0162159153, SSP BA, e CPF sob o nº 188.286.555-34. **LAPTEK CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.358/0001-09, com sede própria na Rua São João, 163. Sala 02, bairro São Caetano, na cidade de Itabuna-BA, representada por seu procurador o Sr. **MANOEL SILVA DA CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 01.848.572-36, SSP BA, e CPF sob o nº 231.821.305-44, **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.737.483/0001-03, com sede própria na Rodovia BR 101, Nº 9994ª, KM 504, São Lourenço, na cidade de Itabuna-BA, representada por sua procuradora a Sra. **BETHSABER DA SILVA BEZERRA**, portador do RG nº 08762126-66, SSP BA, e CPF sob o nº 708.976.625-04, **MARIO ORLANDO SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.035.092/0001-94, com sede própria na Rua das Flores, Nº S/N, centro, na cidade de Encruzilhada-BA, representada por seu procurador o Sr. **DAMIÃO VIANA DE SOUZA**, portador do RG nº 875590306, SSP BA, e CPF sob o nº 788.783.575-53.

### 1 - DAS FORMALIDADES LEGAIS

*"Estando Credenciadas e atendendo as condições de participação, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação deu inicio aos trabalhos, solicitando que os representantes legais das interessadas se identificassem e entregassem seus envelopes. Na oportunidade, o representante da empresa **MARIO ORLANDO SANTOS & CIA LTDA** manifestou que a empresa **CRB CONSTRUTORA RIO BONITYO EIRELI ME**, não cumpriu o item 8.2.4 referente á Garantia da Proposta, deixando de apresentar as declarações com a identificação correta do numero da licitação e data, e não apresentou o comprovante de capacidade técnica operacional, e que a empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, não cumpre item 8.2.4 referente a índices do balanço atual, e deixou de apresentar o balanço patrimonial registrado, item 8.2.3 b, referente á experiência técnica profissional, que a empresa **LAPTEK CONSTRUTORA LTDA ME**, não apresentou a garantia da proposta e qualificação técnica do profissional no seu item 8.2.3 b. A representante da empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME** manifestou que a empresa **LAPTEK CONSTRUTORA LTDA ME**, E **CRB**, não apresentou a garantia da proposta, como também que a empresa **MARIO ORLANDO SANTOS & CIA LTDA**, não comprovou nos itens da capacidade técnica, as parcelas relevantes para os serviços da obra, e certidão estadual vencida. A representante da empresa*



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

*CRB CONSTRUTORA RIO BONITYO EIRELI ME* manifestou que a empresa *MARIO ORLANDO SANTOS & CIA LTDA*, não apresentou atestados do profissional registrados no CREA e que as *CATS* não atendem as parcelas relevantes da obra e balanço não está registrado e certidão estadual vencida. A representante da empresa *LAPTEK CONSTRUTORA LTDA ME*, manifestou que a empresa *ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME*, apresentou alteração contratual com data posterior a data da certidão do CREA, não havendo as devidas alteração/atualização na referida certidão, fazendo com que perca sua validade, conforme preceitua a própria certidão *CRQPJ* em seu campo informações/nota, e que balanço patrimonial não está registrado pela *JUCEB*, alegou também que a empresa *MARIO ORLANDO SANTOS & CIA LTDA*, apresentou o balanço apenas autenticado não estando registrado, e atestados de capacidade sem o registro do CREA.

Em ato contínuo, o presidente declarou que em face das inúmeras colocações e manifestações de cunho técnico, contábil e da área de engenharia, decide converter o presente processo licitatório em diligências junto aos setores técnicos da Prefeitura, para posterior deliberação acerca do julgamento de habilitação.

### **3 - Da Análise e Decisão**

Inicialmente, cumpre ressaltar, que as empresas utilizaram da faculdade que foi conferida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para demonstrar sua insatisfação em relação à situação da inabilitação da mesma. Ademais no presente certame fora dado tratamento especial ao princípio da isonomia, ampla defesa e razoabilidade, quando em cada fase da licitação as empresas licitantes tiveram a oportunidade e faculdade para manifestarem sobre a documentação apresentada e conseqüentemente aduzir em ata, com vistas a uma análise cautelosa e objetiva por parte dessa Comissão de Licitação.

Durante a sessão de habilitação foram feitas diversas manifestações pelas licitantes, impugnando as documentações da empresa ora requerente, quando entendiam que não atendiam a exigência do edital de convocação.

A comissão de licitação identificou que as empresas **CRB CONSTRUTORA RIO BONITYO EIRELI ME**, **LAPTEK CONSTRUTORA LTDA ME**, **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, **MARIO ORLANDO SANTOS & CIA LTDA**, não apresentaram a sua qualificação compatível referente à atividade, objeto, da presente licitação, conforme exigido no edital, em flagrante desacordo ao edital, estando portanto **INABILITADAS**, em obediência ao instrumento convocatório do edital e julgamento objetivo.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Verifica-se que o próprio edital que é a Lei do presente certame, exige tais itens apontados acima pelas próprias empresas licitantes, e observado pela comissão de licitação. Não pode os licitantes **SIMPLESMENTE DEIXAR DE APRESENTAR**, ou cometer **FALHAS**, uma vez que afronta o edital e a Lei 8666/93, bem evidenciado no artigo 41 concernente ao principio da vinculação ao instrumento convocatório.

#### 4 - CONCLUSÃO

Sendo que, a **DECISÃO DE INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES**, vai ser publicada no diário oficial do município, e que a partir da publicação, as partes ficarão intimadas para interposição de recursos, das decisões tomadas por essa Comissão de Licitações até o presente ato, ficando concedido o prazo recursal que lhes é concedido pela legislação vigente, iniciando da data da publicação da decisão da habilitação.

É a Decisão,

Ibicuí - BA, 15 de abril de 2020.

**ALEX MODESTO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**ALFREDO RUY SANTOS COSTA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

## **Homologações/Adjudicações**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Edital 003/2020 de Chamamento de Pessoa Física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ibicuí/BA.

### **ADJUDICAÇÃO**

Aos **11 de março de 2020, às 11h00min (onze) horas**, na Prefeitura Municipal de Ibicuí, situada na Praça São Pedro, nº 100, Centro – Ibicuí /BA, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de licitação, cuja presidência do Sr. **ALEX MODESTO DE OLIVEIRA**, para avaliar e decidir a solicitação da Secretária de Saúde da Prefeitura de Ibicuí – BA, autorizada pelo Prefeito Municipal, em que requer as inscrições para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS – Profissional de Saúde conforme descrito no Anexo I deste Edital**. A comissão analisou toda a documentação necessária de regularidade fiscal e qualificação jurídica e a proposta, nos termos do exigido no presente Edital constante no processo de CREDENCIAMENTO nº 003/2020, e constatou que os Profissionais de Saúde credenciados para o presente processo, pessoa física, via Contrato de Credenciamento, para preenchimento de vagas existentes ou que por ventura forem abertas durante a vigência do edital de credenciamento **para prestação de serviços especializados nas Unidades de Saúde e em regime de plantão, conforme contratação solicitada e que o valor a ser pago estão dentro das condições normais de contratação, conforme anexos do edital. qual seja Sr. CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 520.291.311-72, portador do RG sob o nº 21.102.277-29 SSP/BA, com endereço na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 2646, AP 701,candeias, na cidade de Vitória da Conquista-BA, Sr. ABERLADO FRANCO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 061.899.806-35, portador do RG sob o nº 19.176.814 SSP/MG, com endereço na Rua Ascelino Pires de Andrade, Jurema, Vitória da Conquista - BA - CEP 45023150.**, Sendo que após a verificação do atendimento de todos os requisitos exigidos no presente Edital compatibilizando-se as necessidades das Unidades Municipais de Saúde e Hospital Municipal, a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Ibicuí/BA, para a prestação de serviços, profissionais Médicos para Unidades de Saúde da Família, Plantonista ,respectivamente., sendo o valor estimado de R\$ 7.000,00 MENSAL, 40 horas semanais, para GENERALISTA, de R\$ R\$ 1.300,00 PLANTÃO, 24 horas, e Médicos Especialista, R\$ 4.000 MENSAL, 08 horas semanais. Ante o exposto, resolve esta comissão de licitação, com fundamento no edital de chamada pública, habilitação dos profissionais supracitados com as justificativas que seguem em anexo, **ADJUDICAR**, para posterior Homologação do Prefeito Municipal.

Ibicuí-BA, em 11 de março de 2020.

**ALEX MODESTO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**LINDOLFO ROCHA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020**  
**CHAMAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROFISSIONAL Nº 003/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 045/2020 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente CREDENCIAMENTO, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

**Ibicuí-BA, 11 de março de 2020.**

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**





PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**CONTRATOS MÉDICOS 2020**

- ✓ **CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 520.291.311-72, portador do RG sob o nº 21.102.277-29 SSP/BA, com endereço na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 2646, AP 701, candeias, na cidade de Vitoria da Conquista-BA.
- ✓ **contrato nº 066/2020**  
**Projeto atividade 2050- MAC**  
**Elemento 33.90.36.0000- Outros Serv Terceiros- Pessoa Física**  
**Fonte 1212.001; 1211.001**  
**Valor Global Estimado: R\$ 90.000,00**  
**Vigência 11 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**
- ✓ **Sr. ABERLADO FRANCO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 061.899.806-35, portador do RG sob o nº 19.176.814 SSP/MG, com endereço na Rua Ascelino Pires de Andrade, Jurema, Vitória da Conquista - BA - CEP 45023150.
- ✓ **contrato nº 065/2020**  
**Projeto atividade 2050- MAC; 2047- Saúde da família**  
**Elemento 33.90.36.0000- Outros Serv Terceiros- Pessoa Física**  
**Fonte 1212.001; 1211.001**  
**Valor Global Estimado: R\$ 100.000,00**  
**Vigência 11 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

## ***Dispensas de Licitações***



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO(A): EVANÍ LEAL VITORINO**, inscrito no CPF sob o nº 104.441.305-00, RG sob o nº 01.533.894-00 SSP-BA, residente e domiciliado a Rua Dr. Manoel Novaes, nº 26 Bairro Centro - Ibicuí-Bahia.

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Rua Antônio Luz Bonfim, nº 12 Bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da **Sra. Leia Alves da Silva**, portadora do RG nº 08444327-84 SSP/BA e CPF 271.900.758-79.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 12 de março a 12 de junho de 2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 12 de março/2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 068/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí/Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADO(A): EVANÍ LEAL VITORINO**, inscrito no CPF sob o nº 104.441.305-00, RG sob o nº 01.533.894-00 SSP-BA, residente e domiciliado a Rua Dr. Manoel Novaes, nº 26 Bairro Centro - Ibicuí-Bahia.

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Rua Antônio Luz Bonfim, nº 12 Bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da **Sra. Leia Alves da Silva**, portadora do RG nº 08444327-84 SSP/BA e CPF 271.900.758-79.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 12 de março a 12 de junho de 2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 12 de março/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**  
Construindo um novo tempo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: M A DA SILVA DE IBICUÍ, NOME FANTASIA “ IBICUI WEB FM”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.970.986/0001-56, com endereço comercial na Rua José Veiga, 173 terreo 1, centro, na cidade de Ibicuí -Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa/radio para a divulgação e propaganda institucional de nota e avisos da Prefeitura Municipal de Ibicuí, tais serviços deverão ter caráter legal, educativo, informativo de orientação social, de mobilização social e de utilidade pública, conforme descrição dos serviços estabelecida na proposta comercial.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 07(sete) meses, a contar de 27 de março de 2020 a 27 de outubro/2020.

**VALOR MENSAL:** 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Ibicuí-BA, em 27 de março de 2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**  
Construindo um novo tempo

**RESUMO DE CONTRATO Nº073/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA: M A DA SILVA DE IBICUÍ, NOME FANTASIA “ IBICUI WEB FM”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.970.986/0001-56, com endereço comercial na Rua José Veiga, 173 terreo 1, centro, na cidade de Ibicuí -Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa/radio para a divulgação e propaganda institucional de nota e avisos da Prefeitura Municipal de Ibicuí, tais serviços deverão ter caráter legal, educativo, informativo de orientação social, de mobilização social e de utilidade pública, conforme descrição dos serviços estabelecida na proposta comercial.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 07(sete) meses, a contar de 27 de março de 2020 a 27 de outubro/2020.

**VALOR MENSAL:** 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Ibicuí-BA, em 27 de março de 2020.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RATIFICAÇÃO DO ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020.**

O Prefeito Municipal de Ibicuí-BA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 064/2020, Dispensa de Licitação nº 042/2020, Objeto: contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, por dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - CNPJ: 13.504.675/0001-10.

Ibicuí-BA, em 09 de abril de 2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ-BA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE IBICUÍ-BA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA 1. Partícipes: O Município de Ibicuí – BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Ibicuí – BA. 3. Vigência: 30 (Trinta) anos. Assinado em: 09 de abril de 2020. Assinaram: Marcos Galvão de Assis – Prefeito do Município de Ibicuí-BA; Rogério Costa Cedraz – Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.

---

Praça São Pedro, 100-CEP:45.290-000- PABX (0\*\*7332722298) CGC: 13.857.701/0001-93- Ibicuí- Ba.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZO44QBXX/D2F1+HEKYTHQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Erratas**

---

---



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ERRATA AO RESUMO DE CONTRATO Nº 070/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 24/03/2020, EDIÇÃO 1787.**

**ONDE SE LÊ:**

RESUMO DE CONTRATO Nº 070/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020.

**LEIA-SE:**

RESUMO DE CONTRATO Nº 070-A/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020.

Ibicuí-BA, em 01 de abril de 2020.

**Alex Modesto de Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

---

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZO44QBXX/D2F1+HEKYTHQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.